

Decisão do STJ sobre cobertura valerá para todos os casos parecidos e pode afetar milhares de famílias

A Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados promoverá audiência pública, na próxima terça-feira (23), para discutir a cobertura de planos de saúde para pessoas autistas e outros neurodivergentes.

O debate será realizado às 17 horas, no plenário 7, e será interativo.

- [Veja quem foi convidado e envie suas perguntas](#)

A audiência foi solicitada por integrantes da Subcomissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:

- deputada Dra. Alessandra Haber (MDB-PA), relatora;
- deputada Iza Arruda (MDB-PE), presidente;
- deputado Amom Mandel (Cidadania-AM), vice-presidente;
- deputado Geraldo Resende (PSDB-MS), integrante da subcomissão.

Ação no STJ

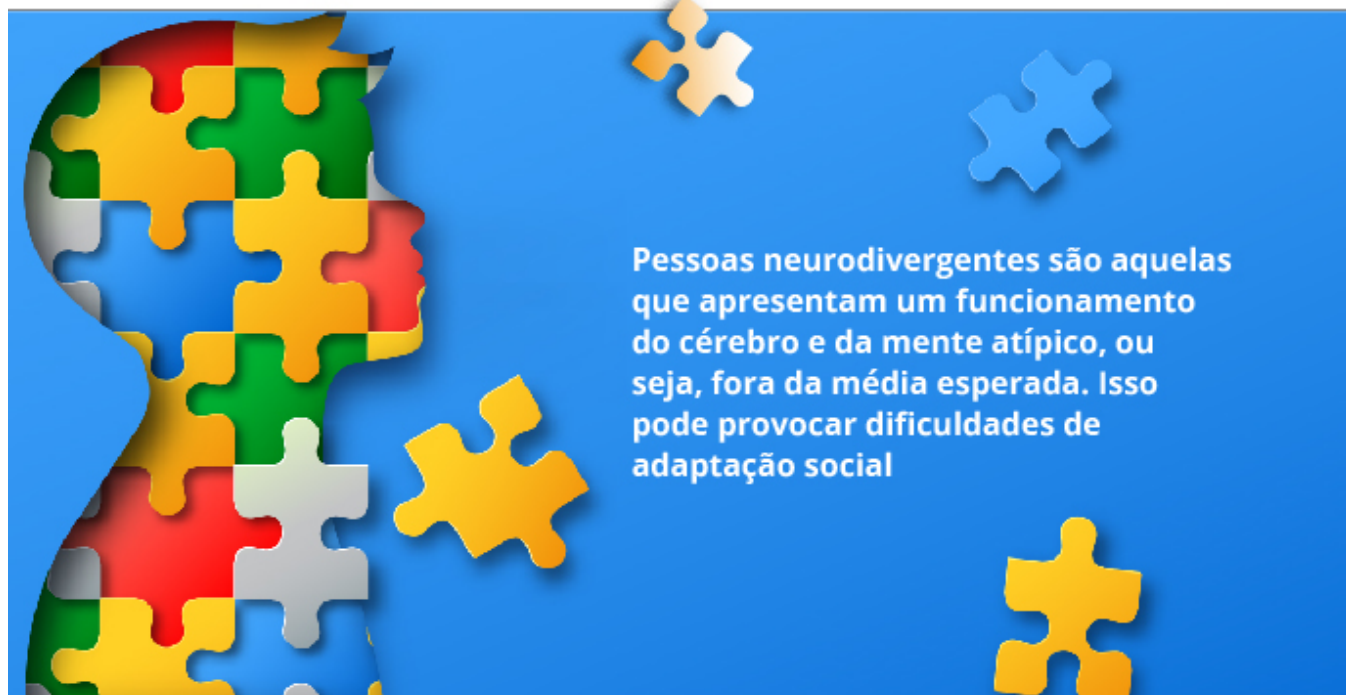
O Superior Tribunal de Justiça (STJ) julga uma ação (Tema Repetitivo 1.295) sobre a possibilidade de planos de saúde limitarem ou recusarem a cobertura de terapias multidisciplinares prescritas para pacientes com Transtorno Global do Desenvolvimento, especialmente o Transtorno do Espectro Autista.

Como há muitos processos semelhantes e decisões divergentes, o STJ vai firmar uma tese que terá efeito vinculante, ou seja, todos os juízes deverão seguir esse entendimento em casos semelhantes.

Segundo os parlamentares, o julgamento pode afetar milhares de famílias.

De acordo com o Censo 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem 2,3 milhões de pessoas com diagnóstico de autismo. Esse número pode ser bem maior se forem considerados os casos não diagnosticados.

NEURODIVERSIDADE



Exemplos de neurodiversidade

- **Dislexia:** dificuldade na leitura e na escrita
- **Transtorno do espectro autista (TEA):** comportamentos repetitivos, com prejuízos na interação social e na comunicação
- **Transtorno do deficit de atenção com hiperatividade (TDAH):** inquietude, desatenção e impulsividade
- **Síndrome de Tourette:** tiques vocais e motores, como piscar, balançar a cabeça ou emitir palavras



IMPORTANTE: cada pessoa tem um funcionamento neurocognitivo único, e essas diferenças não são doenças, mas variações normais da espécie humana



O símbolo da neurodiversidade é um infinito colorido, representando a diversidade e a inclusão

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 19.09.2025